



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás

Gabinete do Prefeito



Decreto nº 1.742/2019, de 02 de setembro de 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos na Lei Orçamentária Municipal Nº 1004/2018, de 10 de dezembro de 2018 e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na contabilidade deste(a) Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 1.755.911,63 (*um milhão, setecentos e cinquenta e cinco mil e novecentos e onze reais, sessenta e três centavos*), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

04.122.0052.2-003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27.416,94
04.122.0052.2-007 - Manutenção de Convênios	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	126,74
04.122.0052.2-009 - Contribuição para a AGM e outras Associações	
3.3.90.41.00.00-Contribuições	1.447,91
04.122.0052.2-010 - Manutenção das Atividades Administrativas em Geral	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	62.818,93
3.3.90.14.00.00-Diárias - Civil	2.925,00
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	13.918,47
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.923,05
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.356,81
04.122.0052.2-100 - Procuradoria Geral	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.845,27
04.122.0052.2-102 - Manutenção da Controladoria Interna	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.630,55
04.122.1201.2-011 - Manutenção de prédios públicos em geral	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	5.345,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.364,64
08.244.0125.2-025 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.957,41
08.244.0125.2-056 - Fundo Municipal de Assistência Social	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	34.192,05
09.271.0000.2-026 - Encargos Previdenciários	
3.1.90.13.00.00-Obrigações Patronais	34.042,76
09.272.1003.2-050 - Manutenção do Regime Próprio de Previdência Social	
3.1.90.01.00.00-Aposentadorias e Reformas	226.373,71
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.571,73
10.302.0210.2-032 - Manutenção do Hospital Municipal	



Estado de Goiás Município de Alto Paraíso de Goiás



Gabinete do Prefeito

3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	230.486,93
12.361.0251.2-035 - Manutenção da Merenda Escolar	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	71.833,11
12.361.0403.2-037 - Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	194.655,58
12.361.0403.2-041 - Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	359.621,02
12.361.0403.2-051 - Manutenção do FUNDEB 40%	
3.1.91.13.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.356,53
13.122.1005.1-047 - Manutenção da Sec. Turismo e Desenvolvimento Econômico	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.774,58
3.3.90.14.00.00-Diárias - Civil	601,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.814,71
13.122.1005.1-074 - Construção Quadra Poliesportiva	
4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	234.477,40
15.451.0052.2-063 - Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	54.587,79
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	8.201,98
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.322,53
15.452.0504.2-045 - Manutenção da Limpeza Pública	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.998,00
18.541.1009.2-017 - Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.493,71
26.782.1203.2-105 - Manutenção da Frota Municipal	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	7.042,50
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.514,93
27.812.1006.2-061 - Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.872,36
TOTAL:	1.755.911,63

Art. 2º. Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

08.243.0122.2-053 - Manutenção do Conselho Tutelar	
3.3.90.14.00.00-Diárias - Civil	5.000,00
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
08.244.0120.2-054 - Manutenção do Programa do IDOSO	
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.192,05
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	2.000,00

Gabinete do Prefeito

08.244.0122.2-055 - Manutenção do PETI	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	5.000,00
10.301.0210.2-029 - Manutenção do P.S.F	
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.486,93
10.302.0210.2-032 - Manutenção do Hospital Municipal	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
10.305.0210.2-033 - Manutenção do Programa de Combate a Doenças Epidemiológicas	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
10.305.0210.2-034 - Manutenção da vigilância Sanitária	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
12.361.0403.2-051 - Manutenção do FUNDEB 40%	
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	27.356,53
15.451.0501.1-033 - Construção de Calçadas, Sarjetas e Meio Fio.	
4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	331.930,68
16.244.0125.1-015 - Construção de Unidades Habitacionais	
4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	300.000,00
25.752.0506.1-040 - Construção Ampliação e Adequação de Rede de Iluminação Pública	
4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	400.000,00
26.782.1203.2-105 - Manutenção da Frota Municipal	
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
27.812.1203.1-028 - Implantação do centro de atividades esportivas	
4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	100.000,00
TOTAL:	1.523.966,19
Art. 3º. Será usado também como recursos o excesso de arrecadação verificado até a presente data, bem assim a tendência do exercício verificada mês a mês:	
Total de anulações por excesso:	231.945,44

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás – GO, aos 01 dias do mês de setembro do ano de 2019.


MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito

Registrado a fl. do
livro próprio.
Afixado no Placard
de Publicidade.